

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO SABUGI**

CÂMARA MUNICIPAL

RESOLUÇÃO Nº 002/2011, aprovada em 05 de abril de 2011, de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal.


EMENTA: Instituído o Livro Digital da Câmara Municipal de Vereadores de São João do Sabugi/RN e dá outras providências.

AUTUAÇÃO

Nesta data, faço a autuação desta Resolução que adiante se vê.

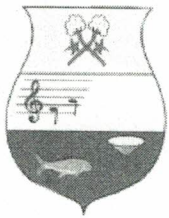
E, para constar, fiz este Termo.

Sala das Sessões, em 06 de abril de 2011.

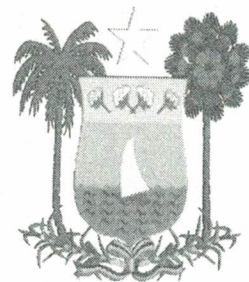


ALCIDES CARNEIRO DE MORAIS

1º SECRETÁRIO



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI – RN
CASA LEGISLATIVA APRÍGIO PEREIRA DE ARAÚJO
E-MAIL: camaramunicipal-sjs@bol.com.br
CGC: (MF) 08.221.145/0001 - 24
Rua José Maria, 57 – Centro – CEP: 59.310-000



RESOLUÇÃO N.º 002 / 2011.

Instituído o Livro Digital da Câmara Municipal de Vereadores de São João do Sabugi/RN e dá outras providências.

O MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SÃO JOÃO DO SABUGI, no uso de suas atribuições constantes na alínea (a) do inciso II, do artigo 13. do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica instituído o Livro Digital da Câmara Municipal de Vereadores de São João do Sabugi/RN, nos termos do parágrafo único, do artigo 250 do regimento interno, observado o constante nesta Resolução.

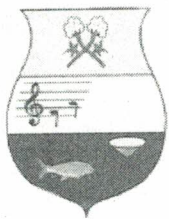
Art. 2º - O Livro conterá folhas, devidamente numeradas e assinadas pela Secretária Geral, Presidente e 1º Secretário da Mesa Diretora.

Parágrafo Único - As Atas das Sessões Extraordinárias e Ordinárias serão feitas em um único livro, por sistema de folhas soltas através de editoração eletrônica em computador, encadernadas, sendo, após aprovada pelo o Plenário, assinadas pelos os Vereadores.

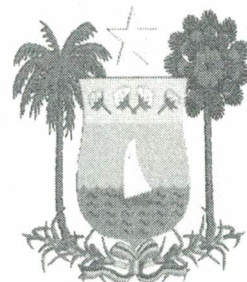
Art. 3º - Ao completar as folhas, constantes no termo de abertura, será feito seu encerramento e encadernados a francesa;

Parágrafo Único - O Livro conterá termo de abertura e encerramento, em sua capa a identificação da Câmara Municipal, número e especificação do livro.

Art. 4º - Fica encerrado os livros de número 22 das atas de Sessões Ordinárias, de 25 de Novembro de 2010, do verso da folhas de número 07 a folha de número 100, e o de número 03 das Atas das Sessões Extraordinárias, da folha de número 49 ao verso da folha de número 100, de 30 de outubro de 1997.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI – RN
CASA LEGISLATIVA APRÍGIO PEREIRA DE ARAÚJO
E-MAIL: camaramunicipal-sjs@bol.com.br
CGC: (MF) 08.221.145/0001 - 24
Rua José Maria, 57 – Centro – CEP: 59.310-000



Art. 5º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08 de Fevereiro de 2011.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de São João do Sabugi/RN, 06 de abril de 2011.

Cipriano Alves da Costa Neto
Presidente

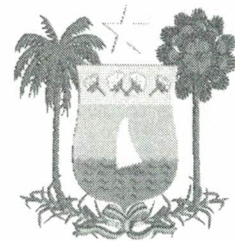
Carlindo de Souza Dantas Junior
Vice – Presidente

Alcides Carneiro de Moraes
1º Secretário

João Batista Garcia de Medeiros
2º Secretário



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI – RN
CASA LEGISLATIVA APRÍGIO PEREIRA DE ARAÚJO
E-MAIL: camaramunicipal-sjs@bol.com.br
CGC: (MF) 08.221.145/0001 - 24
Rua José Maria, 57 – Centro – CEP: 59.310-000 – Tel.: 3425-2291



CERTIDÃO

CERTIFICO que, nesta data constou em Ata, o Projeto de Resolução nº 002/2011, de 14 de fevereiro de 2011, de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal. Em seguida o Sr. Presidente mandou incluir na Ordem do dia Seguinte, o Projeto acima citado, para receber parecer da Comissão Permanente de Constituição e Justiça.

O referido é verdade, dou fé.

Sala das Sessões, em 01 de março de 2011.



ALCIDES CARNEIRO DE MORAIS
1º SECRETÁRIO

CERTIDÃO

CERTIFICO que, nesta data constou em Ata, a leitura da Ata da Comissão Permanente de Constituição e Justiça, a qual deu parecer favorável à aprovação ao Projeto de Resolução nº 002/2011. Em seguida o Sr. Presidente submeteu na Ordem do Dia, o parecer da referida Comissão, o qual foi aprovado por unanimidade.

O referido é verdade, dou fé.

Sala das Sessões, em 28 de março de 2011.



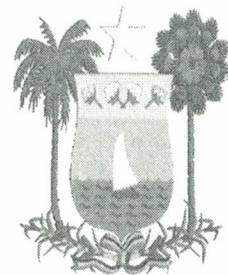
ALCIDES CARNEIRO DE MORAIS
1º SECRETÁRIO



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI – RN
CASA LEGISLATIVA APRÍGIO PEREIRA DE ARAÚJO
E-MAIL: camaramunicipal-sjs@bol.com.br

CGC: (MF) 08.221.145/0001 - 24

Rua José Maria, 57 – Centro – CEP: 59.310-000 – Tel.: 3425-2291



CERTIDÃO

Certifico que, nesta data o Sr. Presidente submeteu na Ordem do Dia, em última discussão e votação o Projeto de Resolução nº 002/2011, o qual foi aprovado por unanimidade e transformado em Lei.

O referido é verdade, dou fé.

Sala das Sessões, em 05 de abril de 2011.

ALCIDES CARNEIRO DE MORAIS
1º SECRETÁRIO

REMESSA E ARQUIVAMENTO

Nesta data, faço a remessa das primeiras vias desta Resolução aos Órgãos Competentes e arquivo a última via nesta Secretaria.

E, para constar, fiz este termo.

Sala das Sessões, em 06 de abril de 2011.

ALCIDES CARNEIRO DE MORAIS
1º SECRETÁRIO